

**Considerando** o parecer do Departamento de Compras, fls. 60, aprovo os atos no Processo Nº 0101/2024;

**Resolve I – HOMOLOGAR** a dispensa de licitação ratificando a justificativa de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso da ferramenta de Diário Oficial Eletrônico, contemplando a implantação, aplicativo, manutenção técnica do site, suporte, hospedagem e capacitação dos servidores responsáveis pelas publicações de forma remota de criação do diário Oficial Eletrônico do Município de Aperibé, para 12(doze) meses, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso da ferramenta de Diário Oficial Eletrônico, a favor de **PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ.48.359.260/0001-84, no valor estimativo de R\$13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais).

Aperibé, 03 de outubro de 2024.

**FABIANO SALVADOR ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.6233

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**3C453975

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 03/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 75ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de Setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.

II – Propor a convocação da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador, que será realizada no dia 06 de novembro de 2024, com o tema: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como direito humano.

Aperibé, 26 de Setembro de 2024.

**GENILSON FARIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 03/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**6AC830A2

### SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Aperibé, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA n.º 001/2024-PMA**, tendo como data e horário do início da disputa às 13:00hs do dia 24 de outubro de 2024, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL RENATO ALVIM PADILHA”**. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagi](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagi)

na=1 ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 08 de outubro de 2024.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**F3823C53

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CMBDRJ.

REF.: PA-e-N.º 000035/2024.  
DISPENSA N.º 013.2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021)

**AUTORIZO** e **RATIFICO** a dispensa de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a aquisição de Materiais Permanentes (Armários, Cadeiras e Mesas) para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Duas Barras – entrega imediata, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da contratação – no valor global de: R\$ 23.752,80 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), fornecedor vencedor – **FUTURETECH CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º **52.676.744/0001-24** - com sede na Rua Glimério Briolanje Stutz, n.º 30, Loteamento Castelo, Duas Barras (RJ), CEP 28650-000, contratação em conformidade com o que prevê o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Duas Barras (RJ), na data da assinatura eletrônica.

**GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**E85F0CAE

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO N.º 385/2024 = S. M. DE EDUCAÇÃO.

**PROTOCOLO GERAL N.º:** 2606/2024  
**PROCESSO N.º:** 2606/2024  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º:** 088/2023 - Menor Preço POR ITEM

**OBJETO:** Adesão á ata de registro de preço para contratação de Empresa Especializada para eventual e futura **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades da secretaria de Educação, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93

**EMPENHO N.º:** 000841-842/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nº 0700.1236100072.009-3390.39.00-15730000 e  
0700.1236500072.010-3390.39.00-15730000.

**VALOR:** O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)**.